

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE  
2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA**

**DISPENSA Nº 02/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE

Av São José, 36 - Centro - Chã Grande - PE

CEP: 55.636-000 - Tel.: (81) 3537-1160.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MÍDIA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
PARECER DA COMISSÃO JULGADORA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
PARECER JURÍDICO  
ATOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
MINUTA DO CONTRATO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES  
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE  
2023**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MÍDIA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Dispensa nº 01/2023**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se à Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Educação, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

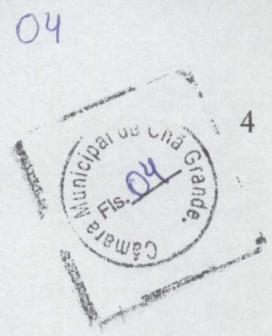
- Elementos do processo ora autuado.
- Considerações da Comissão Julgadora.

Chã Grande - PE, 23 de maio de 2023.

03

Gesse Sebastião Gonçalves  
GESSÉ SEBASTIÃO GONÇALVES  
Presidente da Comissão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE  
2023**

Chã Grande - PE, 22 de maio de 2023.

À Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Prezado Presidente,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MÍDIA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

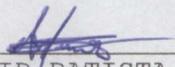
A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MÍDIA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

  
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Chã Grande/PE